



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 2929, de 10 de setembro de 2018.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.104, de 10 de julho de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 10 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23305.002766.2015-94.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.104, de 10 de julho de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 10 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23305.002766.2015-94, ante as razões apresentadas no Mem. 37/2018-CPAD, de 5 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO

Publicação no Quadro de
Avisos da Reitoria em
10/09/2018.